**PARECER Nº 166/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei Ordinária nº CM 006/2024**

## 1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Israel Mendonça, que “denomina 'Doutor Paulo Fusaro' a rua “Cinco” no Bairro Prolongamento Interlagos, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Paulo César Sarmento Fusaro, carinhosamente conhecido por Dr. Paulo Fusaro, nasceu no dia 26 de outubro de 1947, na cidade de Dom Silvério – MG, pelas mãos de seu pai que também era médico, Dr. Ângelo Fusaro Filho. Dr. Paulo Fusaro era Filho de Dr. Ângelo Fusaro Filho e da Professora Ruther Sarmento Fusaro, residiu com sua família em Dom Silvério até o ano de 1950, quando mudou-se para Belo Horizonte juntamente com sua família. Sua mãe foi quem o alfabetizou, posteriormente estudou no colégio Batista e no Colégio Santo Antônio. Em 1969 foi aprovado no vestibular de medicina na Faculdade UFMG, formando-se no ano de 1973. Prestou prova de residência em Dermatologia no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, morando lá por 2 anos. Em seguida prestou concurso para especialista e pós-graduação em Dermatologia. Voltando da cidade do Rio de Janeiro, foi convidado para clinicar em Divinópolis, pois aqui não tinha Dermatologista, dedicando de corpo e alma a sua profissão. Trabalhou no serviço de Hanseníase no posto de saúde por mais de 5 anos. Foi um médico que dedicou e viveu para seu consultório e seus pacientes. No ano de 1976 casou-se com Iêda Cecília Viana Fusaro, na cidade de Lagoa Santa onde ela residia, sendo que desse matrimônio tiveram dois filhos, o advogado Dr. Guilherme Viana Fusaro e o médico Dr. Gustavo Viana Fusaro, é também avô de Clara Gontijo Fusaro e Giovana Porchat Fusaro. Foi um marido, pai, sogro e avô



Documento assinado digitalmente - E1X-7EJ-5RJ-N8L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

exemplar. Faleceu como ministro da Eucaristia do Santuário de São Frei Galvão no dia 16 de junho de 2023, deixando um brilhante legado, grandes amigos e uma bela família".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

**2. Fundamentos**

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "a" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

**3. Conclusão**

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 006/2024.

Divinópolis, 27 de março de 2024.

| **José Wilson Piriquito** | **José Braz** | **Hilton de Aguiar** |
|---|---|---|
| Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis | Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis | Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis |



Documento assinado digitalmente - E1X-7EJ-5RJ-N8L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/03/2024 às 16:23:09

## Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 27/03/2024 às 16:52:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE BRAZ DIAS

Assinou em 27/03/2024 às 17:13:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.635.586-**

Eu, JOSE BRAZ DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 27/03/2024 às 17:38:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**E1X 7EJ 5RJ N8L**